

no placard da sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

11 de fevereiro de 2014. — O Presidente da CAP, *Cesário António Gonçalves da Silva*.

207612448

### Agrupamento de Escolas de Marinheiros, Salvaterra de Magos

#### Aviso n.º 2630/2014

#### Procedimento concursal para recrutamento de 1 posto de trabalho a horas, para prestação de serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial.

1 — De acordo com o previsto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com termo em 13 de junho de 2014.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Marinheiros, Salvaterra de Magos.

4 — Caracterização do posto de trabalho:

i) Providenciar a limpeza, arrumação e conservação de instalações e equipamentos;  
ii) Realizar no interior e exterior, tarefas de apoio que permitam o normal funcionamento dos serviços.

5 — Número de contratos: 1 contrato de 4 horas diárias.

6 — Remuneração horária: 2,80€ (dois euros e oitenta cêntimos)

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

i) Ser detentor da escolaridade obrigatória;  
ii) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;  
iii) 18 anos de idade completos;  
iv) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;  
v) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;  
vi) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário próprio, que pode ser obtido nos serviços de administração escolar do agrupamento e entregues dentro do prazo, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio para o Agrupamento de Escolas de Marinheiros, Bairro de Santo António, 2125-222 Marinheiros, em carta registada com aviso de receção dirigida ao Diretor.

9 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

i) Bilhete de identidade ou cartão de cidadão (fotocópia);  
ii) Cartão de identificação fiscal (fotocópia);  
iii) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);  
iv) Declarações da experiência profissional (fotocópia);  
v) Outros documentos que julgue de interesse para o respetivo posto de trabalho.

10 — Serão selecionados os candidatos que, realizada a avaliação curricular (AC), obtiverem melhor média, aproximada às centésimas, pela aplicação da fórmula  $AC = (HA + EP + FP + 2AOT)/5$ , de acordo com os seguintes critérios:

10.1 — Habilitações académicas (HA):

10.1.1 — Escolaridade obrigatória — 18 pontos;

10.1.2 — Mais que a escolaridade obrigatória — 20 pontos.

10.2 — Experiência profissional na função pretendida (EP):

10.2.1 — A pontuação a atribuir corresponde ao n.º de dias de serviço no exercício das funções para as quais está aberto o procedimento concursal.

10.3 — Formação profissional (FP):

10.3.1 — Formação diretamente relacionada com a área funcional — 20 pontos por cada módulo de formação;

10.3.2 — Formação indiretamente relacionada com a área funcional — 5 pontos por cada módulo de formação.

10.4 — Adequação a outras tarefas (AOT):

10.4.1 — Disponibilidade e conhecimentos para realizar pequenas reparações e manutenção de equipamento e ou instalações.

11 — Em caso de igualdade pontual será realizada entrevista de avaliação de competências.

12 — Composição do júri:

Presidente: Noémia Margarida Matos Marques Salvador, Subdiretora Vogais efetivos:

Ana Sofia Esteves Batista, Adjunta do Diretor

Maria da Conceição Simões Ferreira Lopes, Coordenadora dos Assistentes Operacionais;

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

11 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Mário João Colaço Agreio*.  
207613006

### Agrupamento de Escolas de Mem Martins, Sintra

#### Aviso n.º 2631/2014

Nos termos do disposto no artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada em local próprio as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de dezembro de 2013.

Da mesma cabe a reclamação a apresentar ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

11 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Maria Teresa Serras Lobato de Oliveira*.

207610496

### Agrupamento de Escolas Michel Giacometti, Sesimbra

#### Aviso n.º 2632/2014

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placard da Escola Básica 2,3/S Michel Giacometti a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas Michel Giacometti, com referência a 31 de dezembro de 2013.

De acordo com o artigo 36.º do referido decreto-lei, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Eduardo Jorge Pato Cruz*.

207613955

### Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, Seixal

#### Aviso n.º 2633/2014

Nos termos do estabelecido no n.º 1 do artigo n.º 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada na escola sede do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, a lista de antiguidade do pessoal não docente, relativa a 31 de dezembro de 2013.

11 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Maria do Carmo Marujo Pires de Carvalho Branco*.

207611062

#### Aviso n.º 2634/2014

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que cessou funções, por rescisão de mútuo acordo, nos termos da Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, a Assistente Operacional do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, Aurora das Graças Galhardo Fernandes com efeitos a 31 de dezembro de 2013.

11 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Maria do Carmo Marujo Pires de Carvalho Branco*.

207611151